



DECLARAÇÃO DE PROCESSO ELEITORAL IMUNE A FRAUDE

Eu, Alexandre Rech portador da carteira de identidade nº 9042394909, expedida pela SSP/RS, C.P.F. nº 679.811.600-06, na condição de representante legal da entidade denominada A2M Motorsport, C.N.P.J nº 07.164.513/0001-87, declaro que atendendo a legislação vigente e aplicável, “possuímos processo eleitoral imune a fraude”, conforme exigências previstas nos art. 18, art.18-A, art. 22, art. 23 e art. 24 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e do art. 19 do Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013, assim como, o atendimento a Portaria nº 115/2018 de 03 de abril de 2018.

Caxias do Sul, 19 de setembro de 2023.



Alexandre Rech
Presidente